



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

### REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, bem como ao(à) Secretário(a) Municipal competente, a presente Proposição de **Ampliação das Estruturas de Calistenia e Implantação de Halteres Comunitários e Equipamentos de Musculação Popular, com vistas a complementar e fortalecer os espaços públicos já existentes**, promovendo oferta mais completa de exercícios físicos à população.

#### DO OBJETO

1. Aprimorar e ampliar as estruturas de calistenia já implantadas em espaços públicos de Caruaru mediante a instalação de:
  - Halteres comunitários confeccionados em concreto com eixo metálico reforçado;
  - Barras adicionais, bancos inclinados e módulos de apoio funcional;
  - Apoios de flexão, plataformas de salto e bancos horizontais de exercício;
  - Placas instrucionais com orientações seguras para uso.
2. Reconhecer formalmente que o Município já dispõe de parte das estruturas básicas de calistenia, como barras fixas e mobiliário esportivo, todavia a ausência dos halteres comunitários e de equipamentos complementares limita o potencial de exercício resistido, impedindo que os usuários realizem treinos completos, especialmente de membros superiores.
3. Que o Executivo adote modelo de halteres de concreto, amplamente utilizado em outras cidades, por apresentarem:
  - baixa complexidade de produção;
  - baixo custo de implantação;
  - alta durabilidade e resistência ao uso em áreas abertas;
  - manutenção mínima.
4. Que seja apresentado:



Plano de implantação por bairros;  
Especificação técnica dos halteres e demais equipamentos;  
Estimativa de custo por unidade;  
Identificação das praças e parques aptos à ampliação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa aprimorar a política municipal de promoção da saúde e da atividade física ao ar livre, reconhecendo que Caruaru já avançou na instalação de estruturas de calistenia, especialmente barras fixas e equipamentos básicos.

Entretanto, tais estruturas ainda não contemplam equipamentos fundamentais de musculação popular, como halteres comunitários, que permitem exercícios resistidos complementares e ampliam de forma significativa as possibilidades de treino para jovens, adultos e idosos.

O modelo proposto — halteres confeccionados em concreto — é amplamente adotado em municípios como Recife, por se tratar de solução:

- econômica e de rápida fabricação;
- altamente resistente às intempéries;
- segura, prática e de forte adesão comunitária;
- ideal para complementar áreas já existentes sem necessidade de novas obras.

A implantação deste conjunto de equipamentos permitirá aos cidadãos realizar treinos completos, incluindo força, resistência, estabilização e reabilitação física, reforçando o papel das praças e parques como espaços democráticos de saúde pública.

Sob o aspecto jurídico, a medida está em conformidade com:

- o art. 6º da Constituição Federal, que reconhece esporte e saúde como direitos sociais;
- o art. 196, que determina ao Estado o dever de promover políticas públicas de prevenção;



- os arts. 23 e 30, que atribuem ao Município a competência para organizar serviços e espaços urbanos voltados ao bem-estar da população.

Trata-se de proposição de baixo custo, alto impacto social e imediata aplicabilidade, capaz de valorizar equipamentos já instalados e ampliar seu alcance comunitário.

Assim, a instalação de halteres comunitários e equipamentos complementares representa um salto qualitativo na infraestrutura esportiva de Caruaru e uma resposta eficiente à crescente demanda por espaços públicos adequados para atividade física e saúde preventiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
25 de novembro de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**